

LEI Nº 520
De 17 de junho 1980

Dá denominação à ruas localizadas
no Parque Residencial Marenzi, nes
ta cidade e dá outras providências.

Dr. CARLOS WILSON SCHRÖDER, Prefeito Municip
pal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou
e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º- Fica denominada de AVENIDA BEIRA -
RIO, a artéria que continua como prolongamento, inicia-se em um
ponto da Avenida Ipiranga, percorrendo o Parque Residencial Ma-
renzi inicialmente no sentido Noroeste e posteriormente o senti
do Oeste;

De AVENIDA DÉCIO MEDEIROS DE FARIAS- a artéria que prolonga-se
em um ponto da Avenida Beira-Rio, percorrendo o Parque Residen-
cial Marenzi, no sentido Nordeste;

De AVENIDA RIO GRANDE DO SUL- a artéria que prolonga-se dentro
do Parque Residencial Marenzi, percorrendo-o no sentido Oeste ;
numa faixa de 15,00 metros transversais, até encontrar a rua
São Lourenço;

De RUA GEN. CARLOS DE CAMPOS GAY- a artéria que prolonga-se den-
tro do Parque Residencial Marenzi, percorrendo-o no sentido Su-
deste, até encontrar a Avenida Décio Medeiros de Farias;

De RUA PEDRO MEDEIROS DE FARIAS- a artéria que inicia-se em um
ponto da rua Gen. Carlos de Campos Gay, percorrendo o Parque Re-
sidencial Marenzi no sentido Oeste, até a divisa com terras de
Pedro Menges;

De RUA AMÂNCIO JOÃO MOTHCI-a artéria que inicia-se em um ponto
da rua Gen. Carlos de Campos Gay, percorrendo o Parque Residen-
cial Marenzi no sentido Oeste, até encontrar a divisa com ter-
ras de Pedro Menges;

De RUA GASPARE MARTINS-a artéria que prolonga-se dentro do Par-
que Residencial Marenzi, percorrendo-o no sentido Oeste, até
encontrar a rua São Lourenço;

De RUA AMANTINO LICHT-a artéria que inicia-se em um ponto da Av.
Décio Medeiros de Farias, percorrendo o Parque Residencial Ma-
renzi no sentido Oeste, até encontrar a rua São Lourenço;

De RUA LUCIDIO RODRIGUES LIED-a artéria que prolonga-se dentro
do Parque Residencial Marenzi, percorrendo-o no sentido Sul, até
encontrar a Avenida Beira-Rio;

De RUA GODOFREDO PINTO-a artéria que prolonga-se dentro do Par-
que Residencial Marenzi, percorrendo-o no sentido Oeste, até en-
contrar a rua Lucidio Rodrigues Lied;

De RUA SÃO LOURENÇO-a artéria que prolonga-se dentro do Parque
Residencial Marenzi, percorrendo-o no sentido Sul, até encon-
trar a Avenida Beira-Rio;

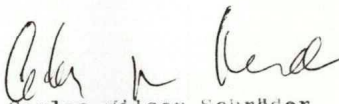


Fla.2

Art.2º-Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGE
LO, em 17de junho de 1980.


Dr. Carlos Wilson Schröder
Prefeito

